

Pelo Direito ao Tratamento e à Escolha Ética do Medicamento

Prezados amigos,

Este número da revista vem com formato e conteúdo diferentes de todas as que fizemos até agora. Estamos publicando um resumo do Painel Internacional sobre Anorexígenos, realizado em 14 de junho deste ano, e o documento utilizado como base para as discussões neste fórum. Para que vocês possam entender a importância desta publicação, faremos um pequeno histórico dos acontecimentos que culminaram neste encontro.

Em fevereiro deste ano, algumas entidades médicas - dentre elas, o Conselho Federal de Medicina (CFM), a Associação Médica Brasileira (AMB) e a Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia (SBEM) - foram comunicadas pelo Superintendente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Sr. Dirceu Barbano, que esta agência havia decidido suspender o registro dos medicamentos antiobesidade de ação central, decisão esta respaldada por informações levantadas por seus técnicos e publicadas em uma Nota Técnica. Determinaram que haveria uma Audiência Pública para a divulgação desta decisão, na qual várias entidades poderiam externar sua opinião.

Para surpresa dos organizadores, representantes das entidades médicas, farmacêuticas e afins compareceram em massa ao encontro, no dia 23 de fevereiro, tendo o reforço de parlamentares e membros do Ministério Público. A Audiência Pública, que a princípio seria apenas para a comunicação de decisão previamente tomada, transformou-se em um verdadeiro debate entre as entidades médicas e outras associações presentes - contrárias à retirada dos medicamentos

- e os integrantes do órgão e da Câmara Técnica de Medicamentos (CATEME). Como resultado positivo de todo o movimento, a Agência recuou em sua decisão, momentaneamente. Houve uma grande repercussão na mídia, nos órgãos públicos, no meio político e universitário. Seguiram-se vários debates na Câmara dos Deputados, no Senado Federal, nos meios acadêmicos e na mídia.

Em maio, a ANVISA convocou representantes do CFM, da AMB, das Sociedades de Endocrinologia e Metabologia, Cardiologia e Psiquiatria para a elaboração de um Painel Internacional, marcado para 14 de junho, com o objetivo de esclarecer os pontos discordantes entre a agência e as entidades médicas favoráveis à manutenção dos medicamentos anorexígenos. Os técnicos da agência elaboraram uma série de perguntas (chamadas de Termo de Referência) que deveriam ser respondidas durante o encontro, servindo como base para a tomada de decisão final da ANVISA sobre a retirada dos medicamentos do mercado.

Com a valiosa colaboração de vários representantes da SBEM e da ABESO, respondemos às perguntas formuladas pela ANVISA, produzindo um documento que aqui publicamos na íntegra. Todos participaram ativamente do encontro, que teve, como convidado internacional, o Dr. Christian Pedersen, membro do Steering Committee do estudo SCOUT, que debateu os dados finais do estudo. Um resumo do Painel também se encontra neste número da revista.

Apesar de todos os esforços realizados nestes meses, culminando com as discussões deste Painel, os nossos argumentos, baseados em evidências clínicas, não foram suficientes para conven-

cer os dirigentes da Agência de que vão cometer um grave erro. Com a intenção de proteger a população do uso de “drogas” ineficazes e altamente deletérias à saúde (conforme a ANVISA e a CATEME), suspendendo o registro dos medicamentos anorexígenos vão retirar a oportunidade de milhões de brasileiros se beneficiarem de um tratamento seguro, eficaz e que vem sendo utilizado, no caso dos catecolaminérgicos, há mais de 40 anos.

O que o governo ganha com a proibição dos anorexígenos?

— Alinhamento com órgãos internacionais como o FDA e a EMA, em relação à proibição da sibutramina. Mesmo à luz de fatos técnicos irrefutáveis, não tem coragem de contrariar órgãos que, precipitadamente, proibiram o medicamento que se mostrou eficaz, dentro de suas limitações.

— Talvez credibilidade, porque a redução do consumo dos medicamentos em decorrência do banimento dos catecolaminérgicos vai mascarar a incapacidade dos órgãos de controlar o uso ilícito ou irregular das medicações catecolaminérgicas. Salientamos que, caso os anorexígenos sejam suspensos, o mercado negro dos mesmos, que já existe, vai aumentar muito.

Esperamos que o governo brasileiro, o Ministério da Saúde e a ANVISA usem do bom senso. Reavaliem sua posição e mantenham os anorexígenos no mercado, assegurando ao paciente o direito ao tratamento e, ao médico, a possibilidade da escolha ética do medicamento.

Rosana Radominski – Presidente da ABESO

Henrique Suplicy – Editor da revista ABESO



DIRETORIA 2010-2011

Presidente: **Dra. Rosana Radominski**;
Vice-Presidente: **Dra. Leila Araújo**;
1º Secretário-Geral: **Dr. Alexander Benchimol**;
2º Secretária Geral: **Mônica Beyruti**;
Tesoureira: **Claudia Cozer**.

SEDE

Rua: Mato Grosso, n.º 306 - cj. 1711
Higienópolis,
São Paulo, SP
CEP 01239-040
Tel.: (11) 3079-2298
Fax: (11) 3079-1732
E-mail: info@abeso.org.br

Secretária Executiva: Luciana Bastos
secretaria.luciana@abeso.org.br
Site: www.abeso.org.br.

Revista da ABESO

Editor: Dr. Henrique Suplicy
Equipe de Jornalismo: Informed
Redação: Rua do Catete, 311, sala 614,
Cep 22220-901
Rio de Janeiro, RJ. Tel/fax. (21) 2205-2430
e-mail: informed@informedjornalismo.com.br
Editora/Jornalista Responsável:
Elizabeth P. dos Santos (MTPS 12714 - RJ)
Reportagem: Cintia S. Castro

Projeto Gráfico e Diagramação: DoisC
Editoração Eletrônica e Fotografia
(celso@doisc.com.br)

Comercialização e Impressão: AC
Farmacêutica (acfarmaceutica@
acfarmaceutica.com.br) Tel.: (21) 3543-0770

Periodicidade: Bimestral;
Tiragem: 5 mil exemplares.

Os artigos publicados nesta revista espelham a opinião de seus autores, não necessariamente a da ABESO.